PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023

INEXIGIBILIDADE 06

ASSESSORIA CONTÁBIL ANÁLISE INDENIZAÇÃO VEREADORES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 31/2023

À Mesa Diretora,
Conforme art. 23, XII

Senhor Presidente,

Tendo concluído o Procedimento Administrativo Interno nº 01/2023, vê-se que o mesmo trás questões contábeis complexas, objeto singular, qual seja o erro no pagamento da indenização dos vereadores.

Perguntado na possibilidade de realizar o pagamento administrativo, não saberíamos responder, por se tratar de questões complexas, já que, aparentemente, o orçamento não abarca, mas tem valores suficientes para suportar acaso realizado do jeito correto.

Assim, sugiro a contratação de uma Assessoria contábil especializada, para conferir o procedimento administrativo e conferir o orçamento da câmara, para dizer se é possível realizar o pagamento administrativo, e quais meios necessários.

Campo do Meio, 12 de abril de 2023

Leandro Rocha
Assessor Jurídico / RH designado

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ESTIMATIVA DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023
INEXIGIBILIDADE 06/2023

ABERTURA:
Origem: Documento de formalização de Demanda de 12/04/2023
Forma de contratação: Inexigibilidade Lei 14.133/2021
Tipo (chamada pública / SRP / nenhum): nenhum
Banco de preços: não
Concomitante: não
Descrição da Solicitação: Contratação de Assessoria contábil para análise contábil do Procedimento Administrativo interno 01/2023 desta Câmara.
Requisitante: secretaria da câmara
Material / serviço: serviço de consultoria.
Local de aplicação: secretaria da câmara
Responsável pela contratação: Walter de Assunção Neto
Prazo de prestação: 45 dias
Previsão de uso: 3 dias
Vigência: 45 dias
Prioridade: alta
Local referência banco de preços: não há, cotação local
Justificativa: A requerimento do setor de RH, visto que paira dúvidas quando a possibilidade ou não dos pagamentos descritos no procedimento que reconheceu que a Câmara pagou o subsídio dos vereadores a menor desde 2017.
Objeto: Contratação de Assessoria contábil para análise contábil do Procedimento Administrativo interno 01/2023 desta Câmara.
Local de referência do Banco de preço: não há
Valor do banco de preço: 0,00
Data do banco de preços: 12/04/2023

COTAÇÃO:
Data da cotação: 02/05/2023
Julgamento: menor preço global
Amparo legal: art. 74, III, c da Lei 14.133/2021
Fracionamento (banco de preços ou cotação): cotação
Orçamento sigiloso: não.
Processo exclusivo ME/EPP: sim
Data inicial: 02/05/2023

Data final: 05/05/2023
Critério desempate ME EPP: sim
Constou AEP: sim
Tipos de preço (mínimo, médio, mediana, global): global
Incentivo fiscal PPB: não
Responsável: Flavia Miranda Flausino Faria
Local divulgação cotação: site
Data divulgação: 02/05/2023
Data encerramento: 05/05/2023

DOTAÇÃO:
Data: 08/05/2023
Reserva (mínimo, médio, global, mediana): Global
Dotação:

01.031.0001.2.005 3390.35.00 14 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS DETALHES:

Tendo em vista a formalização da demanda proposta, o que sugere a contratação direta, viemos atender ao art. 72, II da Lei 14.133/2021, na forma do art. 23 da mesma lei.

1) Art. 23, §1º, I - Pesquisa no Portal Nacional de Contratações públicas:
Não foram encontrados produtos precisos no PNCP.

2) Art. 23, §1º, II – Pesquisa de contratações similares na administração pública:
Não foram encontradas contratações similares na administração pública.

3) Art. 23, §1º, III – Pesquisa em banco de preços:
Não há nesta Câmara banco de preços.

4) Art. 23, §1º, IV – cotação com 3 fornecedores:
Não foram pesquisados outros fornecedores, pois inaplicável a inexigibilidade.

5) Art. 23, §1º, V – Pesquisa base nacional de NF eletrônicas:
Não foi encontrada NF do fornecedor no sistema conforme anexo.

6) Conclusão
Assim, o único preço médio encontrado é o da cotação, de R$ 6.000,00

Campo do Meio, 20 de abril de 2023

Flavia Miranda Flausino Faria
Agente de Contratação

PARECER - CHEFIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023
INEXIGIBILIDADE 06/2023

O presente caso se amolda ao previsto no artigo 75, III, c da Lei 14.133/2020, tendo em vista que é uma consultoria técnica para analisar questões contábeis complexas. Pela continuidade.

Campo do Meio 01 de maio de 2023

Lucas Rubia Santos
Chefe de serviços jurídicos

PARECER - CHEFIA CONTÁBIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023
INEXIGIBILIDADE 06/2023

À Presidência,

Informo que há disposição orçamentária para cumprimento do pedido, bem como foram reservados os valores em pré-empenho, nas seguintes dotações:

01.031.0001.2.005 3390.35.00 14 SERVIÇOS DE CONSULTORIA– Valor R$ 6.000,00

Campo do Meio 01 de maio de 2023

Sebastião Francisco Ferreira
Chefe de serviços contábeis-financeiros

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023
INEXIGIBILIDADE 06/2023

Com fundamento no art. 72, V da Lei 14.133/2021, informo que foram anexados os seguintes documentos:

Certidão negativa municipal
Certidão negativa estadual
Certidão negativa federal
Certidão negativa FGTS
Certidão negativa INSS
Declaração CEIS e CNEP.

Justifica-se estra contratação, nos termos do inciso VI do art. 75 da Lei supra, tendo em vista que a empresa é a autorizada para prestar o serviço para manter a garantia contratada.

Campo do Meio, 01 de maio de 2023

Flavia Miranda Flausino Faria
Agente de contratação substituto

DEFERIMENTO DE CONTRATAÇÃO MESA DIRETORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023
INEXIGIBILIDADE 06/2023

Nos poderes que nos são conferidos pelo Regimento Interno da casa, autorizamos as compras e contratações abaixo:

	DESCRIÇÃO	**Tipo**	**Preço total**
1	Contratação de Assessoria contábil para análise contábil do Procedimento Administrativo interno 01/2023 desta Câmara	Consultoria	R$ 6.000,00

Vencedor: SF AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.544.303/0001-99

Campo do Meio, 01 de maio de 2023

Walter de Assunção Neto Presidente da Câmara	Jean Vitor de Oliveira Vice-presidente	Ricardo Antônio da Silva Secretário

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023
INEXIGIBILIDADE 06/2023

Tendo em vista o deferimento da mesa diretora, homologo e adjudico a aquisição ao vencedor, nos moldes do deferido.

Campo do Meio, 01 de maio de 2023

Flavia Miranda Flausino Faria
Agente de contratação

EMPENHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2023
INEXIGIBILIDADE 07/2023

Informo que foi realizado o empenho definitivo com as informações abaixo:

01.031.0001.2.002 3390.39.00 5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA –
Valor R$ 6.000,00

SF AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ sob o nº 05.544.303/0001-99

Data 12/05/2023
Tipo: Global

Aurélio Henrique Rocha Rodrigues
Chefe de serviços contábeis

CONTRATO 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2023
INEXIGIBILIDADE 06/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.250.002/0001-90, por seu Presidente WALTER DE ASSUNÇÃO NETO, brasileiro, divorciado, vereador, inscrito no CPF n. 015.342.956-90, com endereço em sua sede na Rua José Miguel Vilela, nº 256, bairro Centro, em Campo do Meio-MG.
CONTRATADO: SF AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.544.303/0001-99, IE Isenta, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 283, Bairro Santa Rita, Cidade Boa Esperança – Minas Gerais, CEP 37170-000, neste ato, representada por seu Representante Legal BENEVIDES ANDRÉ DOS SANTOS, devidamente inscrito no CPF/MF nº 046.250.546-48, Cédula de Identidade nº MG-11813338 - SSP-MG, residente e domiciliado na Avenida Dona Alzira Vieira, 511, Magnólia, Boa Esperança – Minas Gerais, CEP 37170-000.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria completa, referente a resolução do Procedimento Administrativo Interno 01/2023, cuja cópia faz parte integrante deste contrato, para possibilitar a efetiva indenização aos beneficiários, dentro da estrita legalidade, respeitando os parâmetros contábeis, orçamentários, bem como as comunicações às transparências, tudo isso, levando em conta todas as possibilidades.

PREÇO: o preço global ajustado é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagáveis em até 15 dias após a prestação final do serviço, após emitida a nota fiscal correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.002 3390.39.00 – 5 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: inicia-se em 09/05/2023, com previsão de prestação de serviços em até 45 dias.
Campo do Meio, 12 de maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO-MG
CNPJ nº 04.250.002/0001-90

SF AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
CNPJ/MF sob o nº 05.544.303/0001-99